



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.352

04 DE JUNHO DE 2025

Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS DECLARADOS COMO MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 11/2025.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 05, 09, 11, 15 e 21, com valor total de R\$ 6.265,2123. LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12 e 22, com valor total de R\$ 13.077,82. K MÉDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 08, 16 e 17, com valor total de R\$ 51.636,70. MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, vencedora do lote 14 com valor total de R\$ 7.380,00. MUNIZ & ROCHA LTDA, vencedora dos lotes 18, 19 e 20, com valor total de R\$ 1.760,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	13.
Valor Total:	R\$ 80.119,7323.
Ibiporã, 03 de junho de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS E OUTROS PRODUTOS.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	23/06/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 248.578,78.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 04 de junho de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 049/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da fase de análise técnica das propostas submetidas ao Edital nº 20/2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1. RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA

PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – seleção de 01 (um) projeto de premiação no valor de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) cada um, apresentados por grupos ou coletivos sem constituição jurídica.

INSCRIÇÃO NÚMERO	NOME DO COLETIVO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
PNAB202502000004	Solo Sagrado Vó Maria do Rosário	Ampla Concorrência	HABILITADO
PNAB202502000002	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Ampla Concorrência	SUPLENTE
PNB202502000001	Adote um Talento	Ampla Concorrência	SUPLENTE
PNAB202502000003	Coletivo Cena Livre	Ampla Concorrência	DESCCLASSIFICADO

- Em relação ao resultado da Fase de habilitação, caberá recurso por meio de formulário disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2281_EDITAL-202025.html a ser encaminhado para o e-mail: pnab@ibipora.pr.gov.br, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
2.1 Os recursos apresentados após o prazo em cada uma das fases deste Edital não serão avaliados.
- O resultado final do processo de avaliação será publicado dia **11/06/2025** no Diário Oficial do Município de site da Secretaria de Cultura e Turismo nos endereços: www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial e https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2241_Resultados-PNAB.html.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Técnica e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

EDITAL Nº050/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A **PREFEITURADO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), **TORNAPÚBLICO** o resultado preliminar da fase de análise técnica das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 021/2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA

FOMENTO A PONTOS DE CULTURA – seleção de 03 (três) projetos para receber subsídio no valor de R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) cada um, apresentados por entidades sem fins lucrativos.

Número de inscrição	Proponente	Nome do representante	Situação
PNAB202502100001	União Umbandista Pai Joaquim das Almas	Marilda Cristina Rosa Ramos	HABILITADO

- Em relação ao resultado da Fase de habilitação, caberá recurso por meio de formulário disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2282_EDITAL-212025.html a ser encaminhado para o e-mail: pnab@ibipora.pr.gov.br, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
2.1 Os recursos apresentados após o prazo em cada uma das fases deste Edital não serão avaliados.
- O resultado final do processo de avaliação será publicado dia **11/06/2025** no Diário Oficial do Município de site da Secretaria de Cultura e Turismo nos endereços: www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial e https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2241_Resultados-PNAB.html.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Técnica e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito



EDITAL Nº 051/2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA PRÉ-CERTIFICAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A **PREFEITURADO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), **TORNAPÚBLICO** o resultado da avaliação para pré-certificação de Pontos e Pontões de Cultura.

1. RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO NÚMERO	ENTIDADE	REPRESENTANTE	TIPO DE PROPON ENTE	NOTA	RESULTADO
PNAB2025020000 04	Solo Sagrado Vó Maria do Rosário	Nicholas Augusto Guidi	Grupo ou coletivos sem constituição o jurídica	82	PRÉ- CERTIFICADA
PNAB2025021000 01	União Umbandista Pai Joaquim das Almas	Marilda Cristina Rosa Ramos	Entidade sem fins lucrativos	78	PRÉ- CERTIFICADA
PNAB2025020000 02	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Yolanda Batista Ardaya Montero	Grupo ou coletivos sem constituição o jurídica	77	PRÉ- CERTIFICADA
PNB202502000001	Adote um Talento	Rosenane dos Santos Nascimento	Grupo ou coletivos sem constituição o jurídica	70	PRÉ- CERTIFICADA
PNAB2025020000 03	Coletivo Cena Livre	Paulo Cézar de Souza Junior	Grupo ou coletivo sem constitui ção o jurídica	-	NÃO FOI PRÉ- CERTIFICADO

2. A Secretaria da Cultura e Turismo enviará ao Ministério da Cultura, após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura pré-certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Técnica e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito



EDITAL Nº52/2025

REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE OS EDITAIS E CHAMAMENTO PÚBLICO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A **PREFEITURADO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), TORNAPÚBLICO o Edital de remanejamento de recursos entre os Editais de Chamamento Público nº 021/2025 e 020/2025 e convocação de suplentes.

CONSIDERANDO o princípio da Economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO os critérios para o remanejamento de recursos entre categorias e editais dispostos na Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 (Lei PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e na Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos Editais nº 020/2025 e 021/2025, item "2.3. Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais inscrições";

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em acordo com a Comissão de Análise de Projetos **DECIDE** pelo remanejamento dos recursos e convocação de suplentes, conforme segue:

1. REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE EDITAIS

Edital origem	Categoria origem	Recursos remanescentes	Dotação orçamentária	Edital Destinatário dos recursos Remanescentes	Categoria	Valor Remanescente Final
021/2025	Fomento a projetos continuados de pontos de cultura	R\$ 50.257,66	007.01.13.392.007.2.233.3.3. 50.43.00.0	020/2025	Premiação de pontos e pontões de cultura	-

2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Em vista dos remanejamentos efetuados, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os suplentes abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO NÚMERO	NOME DO COLETIVO	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
PNAB202502000002	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Ampla Concorrência	77	CONVOCADO
PNB202502000001	Adote um Talento	Ampla Concorrência	70	CONVOCADO

3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1 Os coletivos selecionados pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no período de 05 a 09/06/2025 para o e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br ou entregar no balcão de atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Rua Dom Pedro II 368, Centro, Ibiporã/PR.

I. para os coletivos selecionados:

- Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural;
- Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4 do Edital nº 020/2025);

II. para os coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação.
- O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://culturaviva.cultura.gov.br>.

3.2 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede do coletivo cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

3.2.1 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura:

I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;

II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III – que se encontrem em situação de rua.

3.3 A Secretaria de Cultura e Turismo poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.



3.4 Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (ou seja, cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", na fase de habilitação, no prazo para envio de documentação prevista neste Edital.

4. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 do Edital nº 20/2025.

5. Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital nº 020/2025 e incidirem nos seguintes casos:

a) entregarem os documentos fora do período de habilitação;

b) não apresentarem os documentos exigidos neste Edital; e

c) se enquadrarem nas vedações previstas no Edital 020/2025.

6. O resultado final do processo avaliativo será publicado dia 11/06/2025 no Diário Oficial do Município de site da Secretaria de Cultura e Turismo nos endereços: www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial e https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2241_Resultados-PNAB.html.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Técnica e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

EDITAL Nº053/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da fase de análise técnica das propostas submetidas ao Edital Chamamento Público 022/2025 para **SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS**.

1. RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE ANÁLISE TÉCNICA

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS

CULTURAIS: visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oitomil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

Inscrição	Nome da entidade	Nome do representante	Tipo de Inscrição	Situação
PNAB202502200001	AC Brassaroto	Adriely Carolina Brassaroto	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	HABILITADO
PNAB202502200004	Claudia Eccard Graciano	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	HABILITADO
PNAB202502200003	Studio de Dança Pulsar Ltda	Cleversom de Oliveira	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DESCLASSIFICADO
PNAB202502200002	CMSouza Produções e Eventos Ltda	Maria Vitória da Silva Souza	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	DESCLASSIFICADO

1. Em relação ao resultado da Fase de Habilitação, caberá recurso, no período de 05 a 09/06/2025, por meio de formulário disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2283_EDITAL-222025.html a ser encaminhado para o e-mail: pnab@ibipora.pr.gov.br, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

1.1 Os recursos apresentados após o prazo em cada uma das fases deste Edital não serão avaliados.

3. O resultado final do processo de avaliação será publicado dia 11/06/2025 no Diário Oficial do Município de site da Secretaria de Cultura e Turismo nos endereços: www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial e https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/2241_Resultados-PNAB.html.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Técnica e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 401, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 405, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 05 de junho de 2025, AILTON JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 46561, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – CC 04, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 406, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 05 de junho de 2025, AILTON JESUS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento - CC01, na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 054, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DEPSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	JENNIFER DE OLIVEIRA MONTEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
27º	KETLY DE OLIVEIRA SCANAVEZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º PCD	EUGENIO MARTINS JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	16/04/2024	15/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
47661	ANDRESSA MAGALHAES SAMPAIO DA SILVA	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
49781	ANDREZA NATALIA DE PAULI	08/04/2024	07/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
37361	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	08/04/2024	07/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
48791	ANGELA DE LOURDES CAPELLESSO CALZAVARA	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	25/04/2024	24/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
41041	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2024	25/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
44111	CAROLINE MEASSI PALACE	04/04/2024	03/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	28/04/2024	27/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
30761	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	06/04/2024	05/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	09/04/2024	08/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
39311	ELAINE BENATO ROSA	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	04/04/2024	03/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	12/04/2024	11/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
49761	ERICA FREDERICO YAMAMURA	08/04/2024	07/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
39351	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
49731	GUSTAVO APARECIDO BATISTA	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
37371	INGRID BATISTA DA SILVA	09/04/2024	08/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	11/04/2024	10/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	11/04/2024	10/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
32351	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/2024	22/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
49771	KARLA BEATRIZ DE MOURA	08/04/2024	07/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
47681	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	04/04/2024	03/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47701	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	12/04/2024	11/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
48811	LUANA RODRIGUES DA SILVA	05/04/2024	04/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
28651	LUCIANA BRESSAM	11/04/2024	10/04/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	15/04/2024	14/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	12/04/2024	11/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
78801	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/04/2024	18/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	12/04/2024	11/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
36121	NOELLY MAYARA BATISTA	15/04/2024	14/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
47651	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	11/04/2024	10/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
26111	SALATIELA VICTAL	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48781	SANDRA REGINA ALVES	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	01/04/2024	31/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
36111	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	02/04/2024	01/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
35161	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	04/04/2024	03/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
48821	STEFFANI PRISCILA LEO DOS SANTOS ROCCO	19/04/2024	18/04/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada público Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a empregada pública abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91561	ALINE MIGUEL PIRES	02/03/2024	01/03/2025	05/05/2025	03/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 358, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2025**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	01/04/2024	31/03/2025	01/05/2025	30/05/2025
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	01/02/2024	31/01/2025	12/05/2025	10/06/2025
40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	20/07/2023	19/07/2024	20/05/2025	18/06/2025
35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	21/08/2023	20/08/2024	12/05/2025	10/06/2025
25551	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	03/06/2023	02/06/2024	05/05/2025	03/06/2025
33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	23/01/2024	22/01/2025	19/05/2025	17/06/2025
23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	03/04/2024	02/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
44761	JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA	16/01/2024	15/01/2025	05/05/2025	03/06/2025
24151	JULIANA SOARES	10/10/2023	09/10/2024	05/05/2025	03/06/2025
35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	17/04/2024	16/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	17/04/2024	16/04/2025	02/01/2025	31/01/2025
14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	27/12/2023	26/12/2024	05/05/2025	03/06/2025
37541	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	16/07/2023	15/07/2024	05/05/2025	03/06/2025
40911	RAFAEL DE ALMEIDA	09/03/2024	08/03/2025	26/05/2025	24/06/2025
31891	RENE CRISTINA QUERINO	17/12/2023	16/12/2024	05/05/2025	03/06/2025
31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	21/11/2023	20/11/2024	31/03/2025	29/04/2025
49901	TALITA CRISTINA GALVAO	06/05/2024	05/05/2025	07/05/2025	05/06/2025
34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	07/03/2024	06/03/2025	09/05/2025	07/06/2025
42671	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	17/02/2024	16/02/2025	14/05/2025	12/06/2025
41051	WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	02/05/2024	01/05/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 359, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	13/04/2024	12/04/2025	16/04/2025	30/04/2025
				16/03/2026	30/03/2026
29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	01/02/2024	31/01/2025	06/02/2025	20/02/2025
				07/07/2025	21/07/2025
32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	01/10/2023	30/09/2024	05/05/2025	19/05/2025
				01/09/2025	15/09/2025
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	09/12/2023	08/12/2024	21/05/2025	04/06/2025
				22/09/2025	06/10/2025
36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	21/03/2024	20/03/2025	12/05/2025	26/05/2025
				18/02/2026	04/03/2026
37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	11/03/2024	10/03/2025	19/05/2025	02/06/2025
				08/12/2025	22/12/2025
40651	CLARISSE YAMAUCHI	01/02/2024	31/01/2025	14/05/2025	28/05/2025
				01/09/2025	15/09/2025



43051	RANIERE SOARES DE MELO	09/05/2024	08/05/2025	20/05/2025	03/06/2025
				15/09/2025	29/09/2025
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2024	01/01/2025	05/05/2025	19/05/2025
				01/10/2025	15/10/2025
46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	01/09/2023	31/08/2024	23/04/2025	07/05/2025
				20/10/2025	03/11/2025
46851	MARCELO SILVA PEREIRA	09/03/2024	08/03/2025	22/04/2025	06/05/2025
				20/08/2025	03/09/2025
49831	GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO	13/05/2024	12/05/2025	19/05/2025	02/06/2025
				06/10/2025	20/10/2025
48551	FABIO PRADO LOVO	01/03/2024	28/02/2025	05/05/2025	19/05/2025
				01/09/2025	15/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de ABRIL de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 360, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2025**.

Matrícula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
47231	FELIPE SAMBATI BONETE	08/11/2024	10/05/2025	04/05/2025	23/05/2025
49101	JANAINA GARA PORTELLO	04/10/2024	05/04/2025	01/05/2025	20/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 413, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 58, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.338/2024 que institui a nova Lei do Plano Diretor;

CONSIDERANDO o pedido de alteração por meio da Comunicação Interna por meio do protocolo nº 11612/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 22 de abril de 2025, para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

I – Titulares:

- CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA – matrícula 33971;
- EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO – matrícula 49291;
- FERNANDO FERREIRA – matrícula 47181;

II – Suplentes:

- ANDRESSA MIKA TANAKA – matrícula 51871;
- GABRIEL BAISE – matrícula 48501;
- RAFAEL JOSE TEIXEIRA – matrícula 49651;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 304, de 28 de março de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 457, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO, matrícula 44261, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, de 20% por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude da exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO o art. 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;**

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Concluir pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2025, instaurado por meio da Portaria nº 202, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2025, com base no artigo 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 386, de 24 de abril de 2025, que concedeu licença maternidade a servidoras.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 386, de 24 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 02 de maio de 2025, que concedeu licença maternidade a servidoras, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º.

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
(...)				
Prot. 4568/25	37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	16/04/2025	12/10/2025
(...)				

Leia-se:

“Art. 1º.

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
(...)				
Prot. 4568/25	37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	17/04/2025	13/10/2025
(...)				

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 486, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 346, de 15 de abril de 2025, que atribuiu insalubridade a servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 346, de 15 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 22 de abril de 2025, passando a constar a seguinte redação:

Art. 2º. ATRIBUIR à servidora THAISA BATINI GRILO, matrícula 27291, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional o *Adicional de Insalubridade de Grau Médio*, de 20% por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, **a partir de 10 de abril de 2025.**

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO:	936/2025
OBJETO:	Aquisição emergencial de conexões para solda em PEAD, destinadas à antecipação da obra de substituição da rede de abastecimento de água nos bairros Conjunto Marajoara e Recanto do Engenho, no município de Ibiporã/PR.
CONTRATADA:	GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.291.486/0001-90
VALOR TOTAL:	R\$ 6.681,30 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
ORÇAMENTO:	1800217512001811444490300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	<p>A presente contratação emergencial tem como objetivo viabilizar a substituição imediata de trechos da rede de abastecimento de água nos bairros Conjunto Marajoara e Recanto do Engenho. A obra, originalmente prevista para o último trimestre de 2025, teve sua antecipação imposta por fatores externos que comprometem diretamente a continuidade e qualidade do fornecimento de água à população local. A execução, pela Prefeitura Municipal de Ibiporã, de obras paralelas de drenagem e pavimentação tem ocasionado constantes rompimentos na rede de abastecimento existente, cuja localização é imprecisa devido à ausência de cadastro técnico georreferenciado. Apesar das ações preventivas adotadas pelo SAMAE – como a presença de equipes técnicas nas frentes de obra e a realização de sondagens – os danos têm sido recorrentes e incontroláveis.</p> <p>A continuidade das obras de drenagem no local, aliada à situação crítica da rede existente, configura risco iminente de agravamento dos episódios de desabastecimento, impactando diretamente um serviço público essencial à saúde e ao bem-estar da população.</p> <p>A única medida eficaz para mitigar os impactos verificados consiste na antecipação da substituição da rede de abastecimento, com a instalação de novas tubulações em PEAD no passeio público, formando anéis de abastecimento e retirando as redes do eixo da via – local atual das interferências. Para tanto, torna-se imprescindível a aquisição imediata de conexões para solda em PEAD, possibilitando o início das obras com urgência. Considerando o caráter emergencial da situação, justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a demora na aquisição comprometeria gravemente a continuidade do serviço público essencial.</p>
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Proposta comercial e justificativa técnica do setor solicitante
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 04 de junho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025	
Tipo:	Menor preço por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas, conexões e componentes comuns para manutenção e conservação de veículos e equipamentos que compõem a frota do SAMAE.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência contrato:	do O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA (01.976.654/0001-18), vencedora de todos os lotes, com o valor total de R\$ 301.820,13 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos).
Valor Total:	R\$ 301.820,13 (trezentos e um mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos).
Ibiporã, 04 de junho de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0008/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a devolução de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, sendo 01 (um) de 58.000 BTUs (plaqueta nº 20160168) e 02 (dois) de 60.000 BTUs (plaquetas nº 20160117 e 20160118), reintegrando-os ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ibiporã, ao fim que couber.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***-70) em 03/06/2025 14:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 250603115844B8C13

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0009/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador AUGUSTO SEMPREBON e os servidores efetivos ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 731, e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, para comporem, sob a Presidência do Vereador, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de conduzir os processos de avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, em estágio probatório, coletando de forma sistemática as informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, para aquisição da estabilidade, bem como emitir parecer quanto aos requerimentos de progressões por conhecimento encaminhados pelos servidores.

Art. 2º Atribuir aos servidores ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, o recebimento, a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Especial de Avaliação, no mês do fato gerador, de 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante no ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso VIII, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***-**-70) em 03/06/2025 11:41
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 25060311240431913

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df